

Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências da Terra Departamento de Geografia
Especialização em Análise Ambiental

MARCOS JUNIOR FERREIRA DA ROSA

**O PROCESSO DE REDUÇÃO DE ÁREAS VERDES DECORRENTE DE
URBANIZAÇÃO À LUZ DA PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS E
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO BAIRRO DE SANTA FELICIDADE –
CURITIBA – BRASIL**

CURITIBA
2015

**O PROCESSO DE REDUÇÃO DE ÁREAS VERDES DECORRENTE
DEURBANIZAÇÃO À LUZ DA PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS E
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO BAIRRO DE SANTA FELICIDADE –
CURITIBA – BRASIL**

Artigo Científico apresentado como requisito à obtenção de grau de Especialista. Curso de Especialização em Análise Ambiental, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná-UFPR. Orientador: Prof Dr.Francisco de Assis Mendonça

O PROCESSO DE REDUÇÃO DE ÁREAS VERDES DECORRENTE DE URBANIZAÇÃO À LUZ DA PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO BAIRRO DE SANTA FELICIDADE – CURITIBA – BRASIL ¹

The process of reduction of forest remaining areas due to urbanization process through the perception of social actors and environmental legislation in Santa Felicidade neighborhood – Curitiba – Brazil

Marcos Junior Ferreira da Rosa ²

¹ Artigo elaborado no ano de 2014 e 2015 para a Conclusão do Curso de Especialização em Análise Ambiental, Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná, sob orientação do Professor Francisco de Assis Mendonça

² Engenheiro Agrônomo pela UFPR, integrante de corpo técnico da Divisão de Pesquisa e Monitoramento – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESUMO

Historicamente, a relação do homem com a natureza passou por profundas transformações, passando do pertencimento à oposição. A incongruência do crescimento econômico com o desenvolvimento humano apresenta contornos cada vez mais nítidos, nas estruturas social e econômica atuais. Nem mesmo o conceito de sustentabilidade representa denominador comum ao nortear uma via de equilíbrio por entre as demandas crescentes por território, bens de consumo, infraestrutura e produção de alimentos. O objetivo deste estudo é investigar o papel da percepção na formação do conceito de natureza, e como estes conceitos, transformados em ações, levam à degradação ambiental nas áreas de urbanização crescente. A metodologia usada foi a entrevista-participante, realizada com sete atores-chave da comunidade, representativos de grupos sociais do bairro Santa Felicidade, região noroeste da cidade de Curitiba. As entrevistas foram gravadas no período de outubro de 2014 a janeiro de 2015, e foram estruturadas na forma de questões abertas e provocativas sobre significado da natureza, legislação de proteção ambiental, transformações sociais, estruturais e culturais decorrentes do processo de urbanização. A análise evidenciou que a percepção do ser humano não corresponde a um conceito de natureza em si mesma, mas sim, a representações superficiais em significado, sedimentadas pelo costumes, propagadas pela mídias atuais e adequadas à sociedade de consumo. A ruptura do homem com a natureza é clara. A natureza passa a ser um produto que pode ser comercializado e adaptado as necessidades da sociedade; a preservação do meio ambiente não é vista como um condição de sobrevivência, responsabilidade de todos; é vista como uma atribuição exclusivamente governamental. A natureza, hoje é mais um bem de consumo e não uma condição de existência do homem.

Palavras-chave: Natureza, legislação ambiental, análise de discurso, percepção ambiental

ABSTRACT

Historically, relationship between human and the nature has become hard changes, moving from be the member of nature to opposite it. The incongruity of economic growth with human development has increase clearly contours in the actual social and economic structures. Neither the concept of sustainability is common denominator to guide a balanced way through the increasing demands for territory, consumer goods, infrastructure and food production. The objective of this study is to investigate the role of perception in shaping the environmental concepts, and how these concepts, transformed in actions, leading to environmental degradation in the areas of growth urbanization. The methodology used was the participant-interview, performed with seven key community stakeholders, representing social groups in the Santa Felicidade neighborhood, northwest of the city of Curitiba. The interviews were recorded from October 2014 to January 2015, and were structured in the form of open and provocative questions about meaning of nature, environmental protection legislation, social, structural and cultural due to the urbanization process. The analysis showed that the perception of the human being does not correspond to a concept of nature in itself, but rather the surface representations in meaning, based by customs, propagated by the current media and appropriate to the consumer society. The rupture relationship between man and nature is clear, once it becomes a product that can be sold and adapted to the society necessity; the preservation of the environment is not seen as a condition of survival, shared responsibility; is viewed as a purely governmental allocation. The nature, today is more a commodity and not a condition to human's existence.

Keywords: Nature, environmental law, discourse analysis, environmental perception.

INTRODUÇÃO

“Natureza é a existência das coisas enquanto determinadas por leis universais.”³

Em seu texto *A Natureza da Humanidade*, Pascal Acot (1992), categoriza duas conceituações da natureza, usando como base de diferenciação, o pertencimento ou não do “elemento” humano na mesma, decorrendo, historicamente, a partir deste contraponto, correntes filosóficas espelhando e discutindo o comportamento das sociedades e sua relação com o meio ambiente. Na concepção do homem cristão do século XIX, distinguir-se da natureza significava elevar-se acima dela; o homem como ser sublime, metafísico, provido de alma pura representava a oposição à natureza selvagem e obscura, e esta última, constituía a representação do homem “animalizado”, biológico e sexual.

Ainda segundo (Lenoble-1969 apud Henrique-2004), as primeiras relações do homem com a natureza foram anímicas, ou seja, tomadas a partir dos próprios valores, resultando numa concepção moral da natureza.

De acordo com Marin, (2008), em artigo que reúne as discussões desenvolvidas do IV Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA), na percepção da natureza estão presentes as combinações de sentido no reconhecimento de um objeto, a sensação, ideia, imagem e representação

³ KANT, Immanuel. *Prolegômenos a toda metafísica futura*

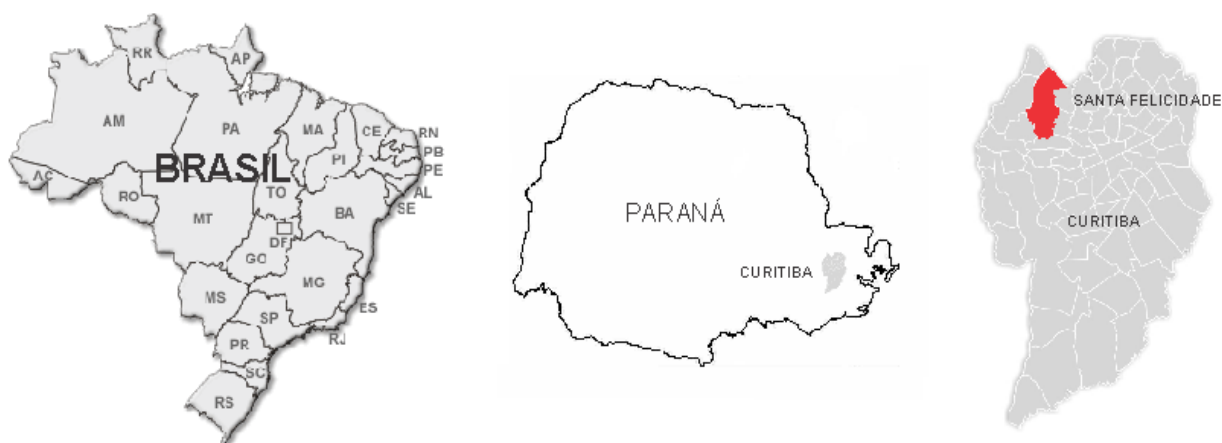
intelectual, abrangendo a compreensão fenomenológica do ambiente nas suas dimensões física, social, psicológica e imaginária) à Geografia humanística de Tuan (1974).

Segundo Hassler (2006), os processos de impacto ambiental urbano são complexos e apresentam um duplo desafio, o de problematizar a realidade e construir um objeto de investigação, e a interpretação coerente dos processos ecológicos e sociais à degradação do ambiente urbano.

ÁREA DE ESTUDO: CURITIBA - SANTA FELICIDADE – BRASIL

O CONTEXTO GEOGRÁFICO E A MIGRAÇÃO ITALIANA

O município de Curitiba, está localizado na região sul do Brasil, na latitude 25°25'40''S e longitude 49°16'23''W (Marco Zero na Praça Tiradentes). Limita-se com os municípios de Araucária, Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande (IPPUC, 2008).



FONTE: Adaptado de IPPUC, 2008 –Curitiba em Dados/Aspectos Físicos

De acordo com Maranhão (2014, p.65), um grande número de imigrantes italianos que, por iniciativa do então governo provincial foram

locados na planície litorânea paranaense; não adaptados ao clima e sem condições de manejo de pragas e doenças tropicais que assolavam as lavouras, vieram para o planalto em 1878, onde um grupo específico formou uma colônia espontânea, adquirindo, com suas próprias economias, propriedades de particulares, dando início à Colônia de Santa Felicidade.

De forma geral, o período de grande imigração italiana para o Brasil, que segundo Hutter (2005, p.42), deu-se de forma intensa na segunda metade do século XIX até as primeiras décadas do século XX.

A região de Santa Felicidade teve uma ocupação do território a partir de vários núcleos agrícolas que, formado por agrupamento de famílias, a cada qual, detinha áreas entre 25 a 30 hectares, formando pequenos povoados com Capela e comércios, de acordo com Seyferth, (2002). Na coleta de dados, obtivemos de dois entrevistados a informação de que seus avôs italianos iniciaram com áreas entre 2 e 20 hectares, trabalhando no plantio de milho, feijão, o extrativismo de bracatinga para uso na propriedade e venda de lenha, bem como o cultivo de erva-mate.

Desta forma deformação de lotes relativamente extensos, para o padrão do sul do Brasil, resultou uma configuração com inúmeros remanescentes florestais, devido a impossibilidade de cultivo em grande escala e aos impedimentos de relevo, áreas de várzea e corpos hídricos que permeiam estas terras. Portanto, a área de estudo, historicamente uma região colonial do século XIX, tinha um perfil essencialmente agrícola e extrativista.

Em relação ao paradoxo da conservação *versus* ocupação, temos nesta espaço, área de influência Santa Felicidade, noroeste-norte de Curitiba, uma das regiões com as maiores áreas verdes remanescentes do município (FIGURA 2), este aspecto da região tem sido explorado, de maneira cada vez mais incisiva, atrativo imobiliário, onde a natureza é mais um produto de valorização deste mercado, neste cenário, segundo Mendonça (2002), o processo de concentração populacional, historicamente, motiva a degradação ambiental no ambiente urbano.

Há um importante aspecto da Legislação Municipal de Curitiba, Lei N° 9.806 de 03 de janeiro de 2000, que vincula a questão do conhecimento e

percepção da população em geral, tomado o senso comum, em relação à preservação natureza (remanescentes florestais); primeiramente, na definição do remanescente florestal, descrito no Artigo 4º. § 1º.: “Consideram-se Bosques Nativos, os maciços de mata nativa representativos da flora do Município de Curitiba, que visem a preservação de águas existentes, do habitat da fauna, da estabilidade dos solos, da proteção paisagística e manutenção da distribuição equilibrada dos maciços florestais.” Neste trecho, está implícita a noção de que o remanescente florestal representa um elo de integração na conservação de múltiplos recursos naturais”.

Em seguida, no Artigo 5º, desta mesma lei, estão descritas as penalidades decorrentes de corte, morte provocada e derrubada de árvores; no Artigo 6º, há uma menção direta à supressão do sub-bosque⁴ do remanescente florestal conforme segue: “É vedada a roçada nos Bosques Nativos Relevantes de qualquer terreno situado no Setor Especial de Áreas Verdes, ficando os infratores sujeitos as penalidades previstas no Capítulo II do Título III, desta lei [...].

A existência de uma Área de Preservação Ambiental (APA – Passaúna) explicita ainda mais este confronto, uma vez que, sob força da legislação ambiental, os agentes da urbanização deparam-se com importantes limitações e condicionantes para a ocupação do espaço.

⁴ De acordo com Gama et al.(2003), o sub-bosque pode ser definido como “a vegetação sub-arbustiva ou rasteira que se encontra no interior das florestas [...], que forma um nicho ecológico de vital importância no ecossistema florestal a que pertence. [...] Neste sistema predominam os arvoretos, pequenos arbustos, epífitas terrícolas, musgos, fungos e outras centenas de espécies hidrófilas (que necessitam de ambiente úmido), formando ainda condições excepcionais e específicas para a manutenção de milhares de animais. De acordo com Gama et al.(2003), “ a regeneração natural refere-se às fases iniciais de estabelecimento e desenvolvimento das plantas. Sua boa condição quantitativa e qualitativa possibilita a preservação, a conservação e a formação de florestas [...]”.

METODOLOGIA

O estudo da percepção, que é o objeto deste artigo, encontra, nas representações acerca da natureza, seu campo de investigação.

O planejamento e abordagem, foi tomada a partir da metodologia estabelecida por SANTOS, R. M. (2009): “[...]realizar o trabalho de campo a partir de uma "observação participante", com entrevistas abertas, semi-estruturadas, permitiu atentar para as pistas que surgiram derivadas, muitas vezes de uma primeira questão. E, assim, organizar e valorizar determinados detalhes, certas sutilezas, já que um questionário fechado, com perguntas previamente formuladas, não permitiria nem suscitar desdobramentos, nem enxergar certas nuances.”

O conteúdo obtido nas entrevistas, foi refletido a partir da análise de discurso de Foucault, buscando através da construção da linguagem ambiental tomada a partir de diversas perspectivas, identificar a historicidade, a representação e a consistência das opiniões expressas pelos entrevistados.

Ainda de acordo com Foucault (1984): “Existem momentos na vida onde a questão de saber se podemos pensar diferentemente do que pensamos e perceber diferentemente do que vemos é indispensável para continuar olhando ou refletindo”

A formatação não rígida da entrevista, pretendeu favorecer a expressão dos conceitos dos entrevistados de forma mais genuína, a partir de questões como a importância da natureza, seu significado, vivências pessoais a ela relacionada e expectativas sobre esta natureza no futuro em seu bairro; as entrevistas foram conduzidas de forma a colocar-se como expectador na relação existente com o meio ambiente, policiando a condução da conversa de forma a não sugerir respostas e nem influenciar enquadramentos em ‘clichês’ ambientais; o assunto foi devidamente conduzido para a questão das áreas verdes, em particular os remanescentes florestais urbanos da região.

Ainda em relação a metodologia da entrevista participante, pretende-se captar a concepção de cada entrevistado para além do discurso, no que Foucault (1969, p.138) chama de ‘prática discursiva’:

[...] Não podemos confundi-la com a operação expressiva pela qual um indivíduo formula uma ideia, um desejo, uma imagem; nem com a atividade racional que pode ser acionada em um sistema de inferência; nem com a ‘competência’ de um sujeito falante, quando constrói frases gramaticais; é um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa.”

Assim, os discursos, nas suas construções linguísticas, decorrentes de diferentes níveis de escolaridade, cultura e vivências pessoais, são tão somente a superfície dos significados, acerca da percepção da natureza, a que se pretende investigar neste trabalho.

Numas das importantes dimensões do pensamento de Foucault, onde, de acordo com AZEVEDO (2003), “Uma importante dimensão do pensamento do filósofo é a reflexão sobre a representação, o discurso e o conhecimento estão envolvidos com práticas sociais”.

As entrevistas organizadas com indivíduos representativos da dinâmica social do bairro, de acordo com a abordagem estrutural de Bordieu (2007, p.37), permite captar pelo estudo sistemático de um caso particular, traços transitórios e transculturais, que aparecem, com poucas variações em todos os grupos com posições equivalentes.”

No presente trabalho, irá se estabelecer a análise dos conteúdos das entrevistas gravadas, atentando para impressões históricas, emocionais bem como a formação dos conceitos acerca de assuntos ambientais.

Desta forma, foram escolhidos o que denominaremos “atores sociais” representativos de setores do bairro, que vêm a natureza a partir de diferentes perspectivas sobre o processo de relação homem-natureza no espaço de estudo. A coleta de dados ocorreu no segundo semestre de 2014 através de sete entrevistas gravadas, utilizando um gravador de voz marca SONY – modelo ICD – PX 312), sendo que a autorização da divulgação, em meio acadêmico,

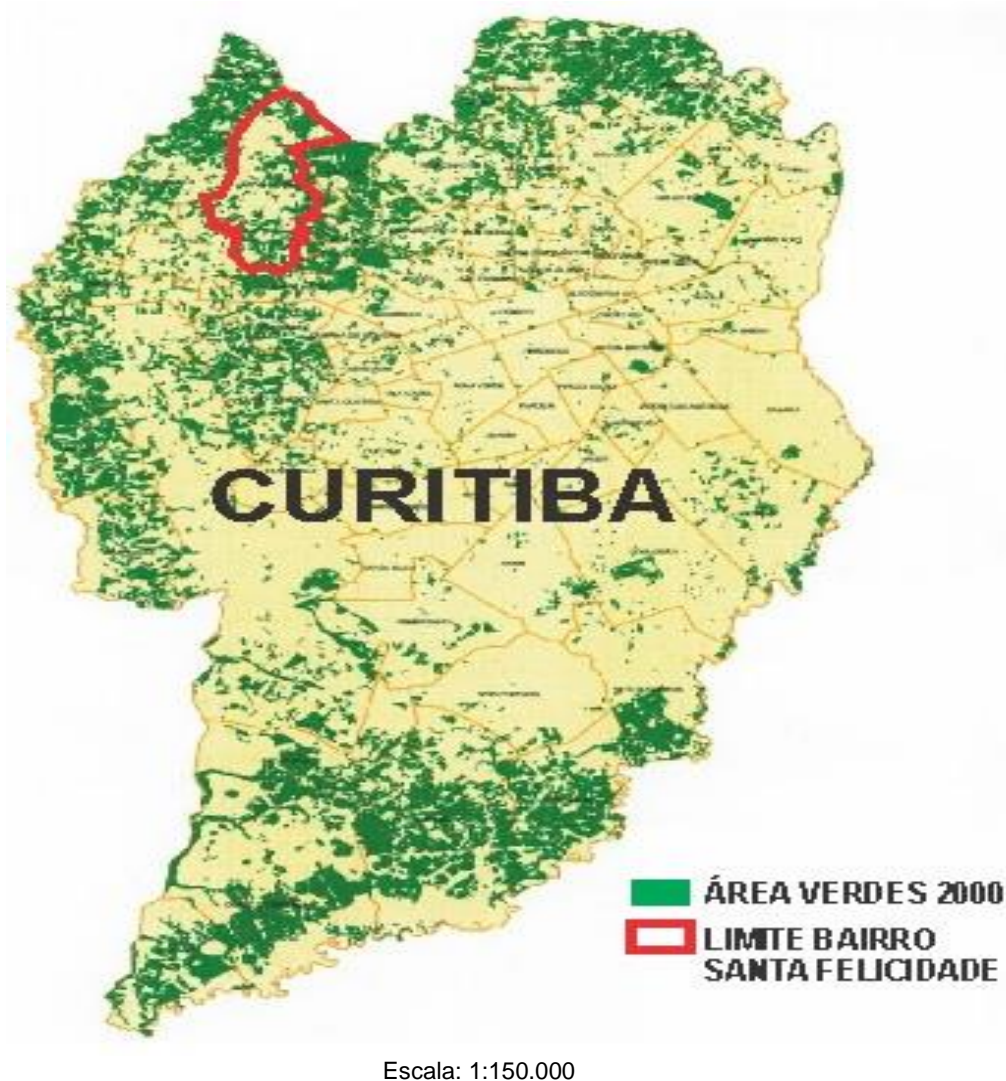


FIGURA 2 – Localização do bairro de Santa Felicidade no contexto da distribuição das áreas verdes no município de Curitiba.

FONTE: Adaptado de Mapeamento e Monitoramento dos Maciços Vegetais do Município de Curitiba – PR, 2001,

das informações obtidas nas entrevistas, foi expressa oralmente, por parte dos entrevistados, no início de cada gravação. Os entrevistados são: o padre da igreja mais antiga de Santa Felicidade, um arquiteto responsável por

prospecção de áreas e projetos do setor imobiliário, o chefe de gabinete de um vereador representante do bairro, um morador nascido e criado em Santa Felicidade, um morador novo que acaba de concluir sua casa na região, a presidente da Associação de moradores e o coordenador técnico da Regional de Santa Felicidade, representante a municipalidade. No decorrer deste artigo, iremos nos referir aos atores sociais, como: padre, coordenador, empreendedor, assessor, morador antigo, morador novo e associação.

DO DIREITO À PROPRIEDADE E O PAPEL DO ESTADO

Segundo o assessor, antigamente, não havia noção de preservação ambiental na forma como hoje é concebida pela mídia, meio acadêmico e população em geral; relata que seu pai plantava um pinheiro Araucária por ocasião do nascimento de cada filho, para que eles dispusessem das madeiras para construir suas próprias casas quando se tornassem adultos, era uma modalidade de “poupança verde”, que pode ser tomada como uma atitude conservacionista. Hoje em dia, seu pai não concebe a ideia de que o poder público possa interferir no seu direito, condicionando a autorização de corte a uma situação de risco e ou danos estruturais e fitossanitários na árvore, de qualquer forma, retirando do proprietário o direito de arbitrar. O conceito de posse do espaço particular é compartilhado pelo morador novo, que não concorda que por força da Legislação ambiental, ao proprietário, seja imposta a preservação de áreas verdes num espaço individual, seja em frações ideais de condomínios, nem tampouco que a natureza seja um bem comum de todos; acredita no direito à propriedade como um valor absoluto, pois segundo ele, o direito à propriedade é uma premissa do capitalismo, um sistema econômico escolhido pela sociedade, neste ponto, é muito oportuna a concepção de MARX (1962:60-61 apud Henrique-2004): “[...] a natureza, material e simbolicamente, incorpora-se à esfera de um mundo capitalista, de uma racionalidade instrumental e da criação de um conjunto de necessidades que

parecerem ser naturais ao homem, mas que constituem apenas em mais necessidade de consumo.”

Assim, o morador novo percebe as legislações preservacionistas, como um cerceamento de direito civil, quando estipula uma determinada taxa de utilização máxima para imóveis onde ocorrem remanescentes florestais e ainda acrescenta que, nestes casos, a limitação de uso tem o mesmo impacto de uma tributação, como extensão deste conceito, referente a classe social, o empreendedor afirma que ainda prevalece entre os clientes com maior poder de compra, a noção que a propriedade particular prevalece sobre a legislação de bem comum, por força do direito adquirido à propriedade. Ampliando a questão de direito, posse e valor econômico, ao assessor chega informação de que população da região despertou para as questões ambientais, principalmente pelos incentivos fiscais para quem para quem preserva combinado ao temor de multas decorrentes de fiscalizações provenientes de órgãos públicos, também como extensão deste conceito, ouve-se reclamações ao coordenador de que a natureza desvaloriza as propriedades dos particulares, porém, o mesmo coordenador é procurada pelos empreendedores imobiliários quando se trata da concessão de potencial construtivo⁵ atrelado, também por legislação, aos remanescentes de vegetação existentes em suas áreas de interesse.

Tanto o morador novo, o coordenador e o assessor concordam que o grande impacto de destrutivo se dá pelo empreendedor e não pelo indivíduo, posição contrária a do padre que vê o maior potencial de degradação relacionada às ocupações irregulares das periferias do bairro, por parte da população de baixa renda. Desta forma, surge nestes ponto de vista, um reflexo da constatação de Henrique (2004), que afirma que a ideologia

⁵ De acordo com o Artigo 5º do Decreto Municipal de Curitiba Nº 246/2014: “ Com o objetivo de garantir e incentivar a proteção e preservação do Patrimônio Natural Ambiental do Município, nos termos do artigo 9º das Leis Municipais nºs 9.806, de 3 de janeiro de 2000 e 9.801, de 3 de janeiro de 2000, poderão ser concedidos incentivos construtivos aos imóveis afetos ao Setor Especial de Áreas Verdes, conforme a zona ou setor em que estiverem inseridos, nas condições estabelecidas nos anexos, parte integrante deste decreto.

dominante, exclui as classes economicamente inferiores do acesso da vida com a natureza, enquanto com o poder aquisitivo, adquire-se a natureza enclausurada em seus jardins.

O assessor relata ainda, que quando foi criada a APA (Área de Proteção do Passaúna) através do Decreto Municipal Nº 250/2004, houveram várias manifestações contrárias da população; a questão de limitar a densidade de ocupação em novos zoneamentos, atingiu em cheio muitas famílias que tem suas casas no mesmo imóvel, e passaram a não se enquadrar na legislação; e sem alvará da prefeitura, ficam impossibilitados de acessar várias modalidades de financiamento concedidos sobre tudo pelos bancos; afirma que a maioria das pessoas que procuram o gabinete conhecem a legislação ambiental, cerca de 80%, independente da classe social. Acredita que o poder público deveria usar de mais maleabilidade no que se refere a preservação ambiental, propiciando a ocupação das áreas e tendo análise mais específica voltadas a realidade da região.

O coordenador, que recebe inúmeros pedidos e reclamações da população referente à licenciamentos ambientais, afirma não acreditar que a falta de acesso a informação, desconhecimento da legislação ou de conceitos ambientais, seja a causa principal da degradação do meio, mais sim e principalmente ao individualismo ligado à ideia de posse do “seu’ terreno, advindo daí o conceito de que o meio ambiente desvaloriza monetariamente sua propriedade e o faz menos dono do seu espaço.

O coordenador também relata a busca dos empreendedores por áreas periféricas a Santa Felicidade, como Almirante Tamandaré e Campo Magro, ou nos cada vez mais escassos espaços ocupáveis, com zoneamentos residenciais, onde a legislação seja mais permissiva; essa opinião foi confirmada pelo empreendedor que afirmou que sua empresa cada vez mais busca áreas fora de Santa Felicidade e até mesmo de Curitiba, como as cidades no norte Cascavel e Maringá.

Compartilham da ideia de que hoje, a legislação é um freio a degradação, o morador antigo, o coordenador e o morador novo, ainda que para este último, a legislação deva ser impeditiva para o empreendedor e não

para o cidadão individual, pois defende que ao setor de imóveis, como qualquer outro investimento de grande capital, deve estar atrelado parte dos custos de manutenção e criação de áreas verdes no município, e reafirma que a obrigação de manter o meio ambiente, não pode ser transferida para o cidadão; para o morador antigo, a ideia principal é da escassez da natureza.

O empreendedor confirma que as áreas verdes em si não limitam as atividades das construtoras mas sim, a forma como a legislação ambiental é concebida no que diz respeito à densidade de ocupação⁶ concorda com a manutenção de áreas verdes desde que se aumentada a densidade nas áreas livres, pois não há viabilidade de mercado, atualmente, na venda de imóveis e frações ideais em condomínios com grandes áreas privativas e acrescenta a necessidade de um novo zoneamento, alterando para áreas residências as áreas hoje destinadas à proteção e de ocupação restrita.

O empreendedor e o morador novo sugerem que o mercado imobiliário financie parte do investimentos públicos em infra-estrutura urbana e preservação ambiental, uma vez que o estado não tem condições de viabilizar, por si só, planos de ocupação com a infraestrutura necessária ao desenvolvimento urbano e simultaneamente projetos de preservação ambiental.

Em relação à associação, a iniciativa de conservação do bosque, que pertence aos moradores, obteve um maior apoio dos moradores depois que associação obteve uma redução de IPTU ⁷concedida pela Secretaria de Meio Ambiente em relação às áreas verdes, uma vez que em 2004, o imposto atingiu

⁶ O Decreto Municipal N°250/2004, Altera e atualiza o Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental do Passaúna conforme Decreto Estadual n° 5.063/01, regulamenta parcialmente o inciso IX, do Art. 5º, da Lei n° 9.800/00 e dá outras providências; nos anexos deste decreto, são estabelecidos limites máximos quanto ao de número de edificações/área.

⁷ De acordo com o Art. 10., da Lei Municipal N°9806/2000; “ A título de incentivo, os proprietários ou possuidores de terrenos integrantes do Setor Especial de Áreas Verdes ou nos casos descritos no Anexo II, que faz parte integrante desta lei, gozarão de isenção ou redução sobre o valor do terreno, para o cálculo base do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, proporcionalmente a taxa de cobertura florestal do terreno, de acordo com a tabela constante no referido Anexo II.

R\$ 12.000,00, valor além das possibilidades de pagamento por parte da associação de moradores.

O morador antigo pensa que se o governo não impuser restrições à ocupação, tudo se transformará numa “selva de pedra”, neste caso, concorda com o morador novo que também atribui ao também ao governo, planejar a ocupação a longo prazo, e como exemplo cita sua cidade natal, Maringá, criando um plano de ocupação privilegiando desenhos urbanos com áreas contínuas de preservação que não prejudiquem a economia e a expansão da cidade proporcionando a ocupação e urbanização.

O padre e o morador antigo referem-se ao lucro como valor de maior importância da sociedade atual, o padre usa a expressão “endeusamento” do mercado, onde o lucro é o “bem supremo” e, em oposição, a natureza tratada como mero produto é um “mal supremo”, e desta apropriação indevida desencadeia-se a reação, sendo uma delas a migração de milhões de pessoas no mundo inteiro devido a problemas ambientais; o morador antigo se aproxima desta concepção, falando da escassez na natureza e na desvalorização da natureza por parte das novas gerações. Ainda no aspecto da venda na natureza como produto, o morador novo salientou corretor de imóveis valorizou o aspecto de área verde, nas negociações que culminaram na compra do seu imóvel, remetendo à crítica de Marx (apud Henrique, 2005): “todo produto é uma isca por meio da qual o indivíduo tenta apanhar a essência da outra pessoa, o dinheiro dela”; ainda que esta essência, no caso a natureza, venha de uma representação distorcida, partilhada por ambos, vendedor e comprador.

Conforme Henrique (2004) a natureza apropriada e ou produzida, é hoje um produto de valorização imobiliária, consumida, segundo este autor, “de forma literal e metafórica, como símbolo, imagem, ícone, poder e status” que dista, substancialmente, de qualquer consciência ou ação preservacionista.

A NATUREZA DOMESTICADA

O assessor relata que nos tempos de seu avô, nos chamados poteiros, o corte das árvores menores ocorria para criar espaços mais abertos para criação de animais, era uma atividade cotidiana; hoje, uma das principais reclamações que chegam ao gabinete são sobre limpeza de áreas verdes, pois há ocorrência de cobras e outros animais peçonhentos, moradores reclamam muito de não poder ser independentes em seus terrenos em relação à vegetação, acreditam que pagar os impostos deveria dar-lhes direito integral.

O assessor afirma ainda, que a roçada, para a população é um hábito ligado ao que se entende por manutenção da propriedade, sentido de cuidado (na acepção de zelo) e que conservação da natureza sem intervenções é algo que só deve ocorrer em parques públicos.

O coordenador recebe muitas reclamações relacionadas a pedidos de roçada não autorizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, segundo eles pleiteiam a “limpeza do mato”, sendo comum aos cidadãos a “fala” de que mato e cobras são incompatíveis numa cidade e de que os bosques naturais, não roçados são identificados na comunidade como lugar de desocupados, frequentemente usuários de drogas. Existe a imagem - concepção estética, de árvores isoladas que parece traduzir um ideal de urbanização e segurança. O morador novo também acredita num modelo de natureza controlada, proporcionando experiências de convivência social, com trilhas acessos e benfeitorias, em primeiro lugar pela segurança e em segundo pela estética, e associa um “mato” de 2 metros de altura com a existência de ratazanas; parece razoável a comparação da natureza sob a forma de parques e praças, ainda que sob a justificativa da segurança e utilidade pública, remete a descrição de Capel (2002) citado por Henrique (2004), de que os jardins urbanos consagram o triunfo da arte e do artifício sobre a natureza.

O padre nos relatou uma experiência sua no contato com a natureza pura em uma de suas viagens, ao entrar na floresta Amazônica, sentiu-se invadido por sentimentos antagônicos, de um lado a curiosidade, o fascínio pela vegetação, o canto dos pássaros e a beleza da floresta, de outro, o medo do desconhecido, o temor de ser atacado por animais selvagens; um estranhamento descrito por Lenobre (1969) apud Wendel (2005): “Como todas as palavras que designam uma ideia muito geral, a palavra natureza parece clara quando a empregamos mas, quando sobre ela refletimos, parece-nos complexa e talvez mesmo obscura”. Por outro lado, o padre associa a imagem do agricultor ao respeito à natureza, bem como à produção de alimentos, identificada como uma natureza produtiva e mantenedora; por outro lado, não acredita que a existência de uma área verde ao natural, sem intervenções, possa estar adequada ao meio urbano, por uma questão de segurança, tomada pelo aspecto humano, ligada à criminalidade e não à ocorrência de animais selvagens e peçonhentos, esta concepção foi descrita por Wendel (2005), quando cita a artificialização e tecnificação do espaço e o distanciamento da natureza, que se traduz na criação de símbolos e conceitos na recriação de uma natureza que caiba na urbanidade.

Ainda no discurso do padre, com notada ênfase, as palavras “correção” e “controle” em relação à natureza, manifestos, a seu ver na figura dos parques, sendo esta, exatamente a mesma concepção que permeia o mercado imobiliário, a saber, uma interpretação antropocêntrica da natureza, que segundo Platão (Dialogues Timaeus – 360 a.C) citado por Henrique (2004), “considera que o homem é um ser capaz de criar ordem e beleza a partir da matéria bruta [natureza], ou, mais amplamente, de controlar os fenômenos naturais com uma combinação de inteligência e perícia”.

Ainda como derivação desta visão, o mesmo entrevistado, citou os condomínios da região como exemplos de respeito e convívio harmônico com a natureza, onde há um ambiente sem “perigo” ou “infecção”; neste aspecto comunga com a ideia do morador novo, de empreendedor. Em oposição a este conceito, acredita que as ocupações irregulares, pela população de baixa renda, sem acesso às áreas nobres, potencializa a degradação ambiental.

O empreendedor descreve a busca pela natureza, por parte dos clientes que aspiram morar numa região arborizada, inicia pela estética e sucumbe em confronto à realidade, quando um morador se vê envolto por insetos, eventualmente uma cobra no seu quintal. Como muitos projetos de condomínios licenciados prevê a existência de bosques de preservação dentro das áreas privativas A questão da roçada de bosque é um dos maiores problemas pós-venda, pois não há noção de natureza como bem comum, e sim do uso da própria propriedade de forma plena, assim, existir numa área privativa, a obrigatoriedade de manter uma natureza, não é bem aceita. Para estes consumidores do mercado do “morar verde” a noção geral é que preservação resume-se a não cortar árvores, o sub-bosque está excluído desta preservação.

Na desconexão do sentido de si próprio com a natureza, produto da concepção utilitarista, que prevê o controle e a “humanização” do meio ambiente, subjaz a visão rasa, pretensamente benévola, que impede ao homem, o verdadeiro vislumbre da natureza, conforme descreve Ramalho (2010): “ A relação com o meio ambiente, na racionalidade utilitária do capitalismo, é antagônica à realização da naturalização do humano e da humanização da natureza, já que a depredação ambiental reflete o instante em que o ser humano desconhece-se na efetivação sensível da sua própria natureza, gerando alienações da fruição humana frente ao meio ambiente e em relação a si e ao gênero humano.”

Na associação, os moradores se dividem quanto a presença do Bosque, enquanto muitos querem a roçada, a limpeza e a utilização do espaço para atividades recreativas enquanto a outra, segundo ela, a maioria, se orgulha da área verde e pleiteia a sua manutenção. A área verde tem escritura pública. Apesar disso, houve resistência a manutenção do bosque até por parte de membros da escola do bairro, acreditando que o bosque na sua forma natural oferece risco e impede a utilização do espaço por parte das crianças.

Parte da comunidade do Jardim Saturno⁸ acredita que o bosque deveria ser utilizado, através da ocupação do bosque para trilhas e churrasqueiras, sendo que esta visão não foi compartilhada pela associação que decidiu pela preservação integral do bosque.

No ano de 1984, houve por iniciativa dos moradores, um reflorestamento do áreas menos densas do bosque, a partir de mudas doadas pela prefeitura, para estancar o processo erosivo e escoamento de águas que causaram inundações em residências do loteamento, situadas em áreas mais baixas da localidade.

A presidente da associação demonstrou ter a clara noção de que a regeneração natural em áreas de sub-bosque é o meio pelo qual o remanescente poderá se manter ao longo do tempo, acredita também que quanto mais natural for a condição do bosque, menos ocorrerão problemas como deposição de lixo, ocupação irregular. Neste sentido, por força da liderança exercida neste grupo de pessoas, a dinâmica das áreas verdes, caminha em sentido oposto a da maioria dos entrevistados que percebem a questão de um bosque urbano nativo com ressalvas.

O morador antigo fala que antigamente, a natureza era uma forma de vida, o convívio com animais domésticos e peçonhentos era cotidiano. Havia intensa exploração de erva-mate, num estilo de vida difícil comparado aos padrões de trabalho atuais, mas sem restrições à sobrevivência.

Em relação ainda ao convívio com a natureza na sua história de vida, relata que nos chamados potreiros, a vegetação era suprimida para propiciar uma área de circulação para os animais como vacas e cavalos, ao redor da casa mantinha-se uma área de cerca de 100 metros sem vegetação nativa, neste círculo havia hortas e árvores frutíferas; a roçada era uma forma de manter a propriedade sob controle, limpa, asseada, vista como um hábito social de manutenção da propriedade.

⁸ A comunidade, onde vivem cerca de 2000 pessoas, era originalmente uma chácara, reafirmando a configuração agrícola do bairro; a associação possui uma área de Bosque de 8.000 m², averbado na matrícula de imóveis.

Quando questionado sobre a continuidade da natureza, em relação a ocupação e intervenções como a roçada, o morador antigo afirmou não ser possível copiá-la mesmo quando se planta árvores para reposição, e acredita inclusive no plantio de árvores exóticas e frutíferas como uma boa alternativa, neste aspecto, apesar de todo convívio com uma natureza mais íntima, não se traduz no conhecimento da sua essência, enquanto multiplicidade e ecologia, verifica-se desta forma, um flagrante paradoxo entre o conceito antropocêntrico e a essência *a priori* da Natureza, expressa na visão de Neil Smith (1984) citado por Henrique (2004), o absurdo da ideia da reprodução da natureza pelo homem, pois na verdade, a natureza é tudo aquilo que não pode ser produzido.

O morador novo relata que sua mulher e enteado tem pânico de insetos e para eles, a mudança de apartamento para casa com área verde será uma grande transformação, de certa forma confirma a visão do morador antigo quanto a incapacidade de convívio com a natureza das novas gerações.

PERCEPÇÃO E PRESERVAÇÃO

Para o coordenador a natureza é um meio de sobrevivência, o assessor vê com preocupação a impermeabilização do solo, pois teve uma experiência com inundação da própria casa quando perdeu bens materiais; Carvalho, citado por Henrique (2004), representa a cidade como uma artificialização antrópica: “ [...] as características naturais do sítio sobre o qual se estabeleceu só são lembradas para a explicação da gênese dos problemas ambientais urbanos.” esta colocação, arremata a questão da impermeabilização e o prejuízo econômico, que funcionou como um ‘alerta ambiental’, sem haver, por parte do entrevistado, uma contextualização além da impermeabilização do solo; a saber, a alteração da topografia e a supressão da vegetação nativa, até

porque estão alterações já estão absorvidas na representação de natureza urbana.

Segundo o coordenador, população em geral atribui ao governo a culpa pela destruição da natureza, mas não vê a si mesma como agente de degradação ambiental; um problema cultural e de educação; quando questionado sobre a solução desta questão, acredita na escola como agente transformador porém, somente a longo prazo, pois observa que a educação ambiental ensinada na escola não encontra exemplos, nem aplicação no ambiente familiar de hoje, assim, as crianças ficam expostas a conceitos ambientais contraditórios, retardando o processo de conscientização sobre o tema.

Sobre a percepção de espaço em relação às mudanças no bairro, o coordenador ressenete-se da perda do caráter bucólico, imposto pela urbanização, a perda de paisagens naturais, cenários da sua infância, representa para ele uma perda emocional.

O empreendedor vê como ideal de ocupação a área verde isolada e as áreas comuns livres de vegetação, ainda que nestas áreas livres, o paisagismo “limpo” seja desejável e valorizado.

O padre inicia sua fala dizendo da natureza como um valor em si mesmo, e não uma função do homem e para tanto, homem e natureza, devem estabelecer um diálogo baseados na convivência e no respeito, para ele, o contato com a natureza, promove um estado de reflexão indispensável para pensar e solucionar problemas, sendo neste aspecto, um recanto de calma e reorganização dos pensamentos. A natureza como recuperação de energias e equilíbrio, é descrita por Rodrigues (2001):

[...] Na cidade, a 'natureza' precisa ser abolida para o porvir humano. Enterram-se rios e córregos (canalização); impermeabilizam-se ruas, avenidas, fundos de vale (asfalto) para possibilitar o deslocamento dos veículos, cada vez em maior número, derrubam-se matas para edificar lugares de 'convivência', de produção e de consumo. Trata-se do mesmo processo - 'o bem e o mal'- , ou seja a modernização reflexiva que“ significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa para toda uma era [...]”.

O empreendedor relata que o contato com a natureza e a existência de áreas verdes é um anseio constante dos clientes, na procura por um imóvel, sendo um fator que direciona estas pessoas para áreas como Santa Felicidade.

O perfil dos clientes que buscam comprar um pedaço de natureza divide-se em dois tipos: aquele que vem de uma casa e que, relativamente, conviveu com árvores, grama, fauna e outro tipo que morou sempre ou em grande parte da sua vida em apartamentos; neste segundo grupo, os conflitos de convivência entre homem e natureza tornam-se mais críticos; são situações onde o venda da natureza – marketing verde, de acordo com Henrique (2004): “ observa-se o uso da ideologia para dominar os compradores de uma ideia de vida confortável dentro da natureza, sem que estes, dominados, perceba, que esta natureza vendida não passa de uma mentira, um engodo”.

Para a associação, a noção de patrimônio comum e de pertencimento do bosque à comunidade diminui muito com a chegada de moradores novos, que não tem, em sua historicidade, a memória afetiva do local, tão arraigada nos moradores mais antigos.

Como visão do futuro, a associação, vislumbra um cenário sem árvores, onde os condomínios ocupam grandes áreas e parecem ter privilégios na utilização de áreas verdes quando comparados ao cidadão de forma isolada.

O morador antigo, hoje com 68 anos de idade, netos de italianos, nascido em Santa felicidade afirma: A natureza é bonito, é tudo de bom, a natureza como vivência é a melhor coisa que tem”. Acredita que hoje as pessoas não se importam muito com a natureza, percebeu a intensificação da ocupação do bairro por volta de 1975, impulsionada pela luz elétrica que havia chegado nas casas em 1966. É possível perceber no seu discurso um certo temor de falar algo ambientalmente incorreto, um estranhamento aos termos ambientais, denotando, à sua maneira, o receio de ser ambientalmente incorreto, o que confirma a declaração do coordenador de regional, sobre a ciência dos moradores sobre a legislação ambiental ainda que este conhecimento não se traduza em termos técnicos.

O morador antigo confessa ter saudade da vida baseada na atividade agrícola e fala sobre a percepção do tempo, que era muito mais dilatada se comparada com a noção de velocidade inculcada no cotidiano atual, acredita que a vida “moderna” é muito mais estressante e ainda profetiza que acredita nunca mais ver os Pinheiros Araucária centenários que eram cenário da sua infância.

Em relação a ligação entre a degradação da natureza e desequilíbrios ambientais, acredita que não há grande relação, pois, segundo ele, sempre houve inundações e secas.

Para o morador novo, a questão da densidade populacional, foi percebida no decorrer da sua vivência no bairro, uma vez que concentração de muitas pessoas num lugar só que contrasta fortemente com sua visão de infância onde as casas eram muito afastadas umas das outras; esse ponto de vista está em total oposição à opinião do morador novo que acredita que a urbanização de áreas prescinde da aproximação e pessoas, devido a um comportamento social inerente ao ser humano, tudo isso com a devida infraestrutura necessária, neste ponto a ideia de aumentar a densidade populacional está intrínseca; bem como a diferente concepção de convivência coletiva, transformada através do tempo.

O morador novo é um administrador de empresas que atua no mercado financeiro, com origem no interior do Paraná, atualmente morador de apartamento, busca hoje uma área verde, segundo ele para resgatar sua época de infância, quando morava ao lado de um grande bosque, as brincadeiras eram entre os insetos e pássaros daquele ambiente, afirma que sempre buscou um lugar com “chão” para pisar, idealizando um modelo de residência para si; relata ainda.

Atualmente, este mesmo morador novo, não sente a mesma segurança de quando menino, quando colocado num ambiente selvagem, de mata nativa. A explicação dada por ele, para esta mudança de percepção, é devido à sua família, e acrescenta ainda que num condomínio, local onde escolheu para morar, não pode haver uma mata no estado natural, totalmente nativo, pois não pode haver procriação de animais.

Em relação as áreas verdes nos condomínios fechados, ele usa a expressão “natureza intermediária” para definir esta configuração de moradia ecológica; entende o caráter benfazejo da natureza na boa qualidade do ar e no canto dos pássaros. Em relação à vegetação doo seu condomínio, afirmou que para ele o “chão” do bosque é a grama e não a regeneração definida como sub-bosque; fala ainda sobre o desejo de ter uma horta, uma árvore frutífera,

resgatando uma experiência transcendental da natureza, conforme descreve Wendel (2004) quando se refere aos jardins residenciais.

O morador novo considera que o domínio da natureza, faz parte da memória genética humana relacionada à sobrevivência e somente através deste controle, a vida humana na Terra se fez possível, neste aspecto, crê que a natureza se justifica como existência à medida que se torna usufruto do homem, esta ideia está perfeitamente descrita por Marx (1844) citado por Henrique em sua tese O direito à natureza na cidade (2004): “ A natureza, tornou-se puro objeto para o homem, coisa de utilidade, cessa de ser reconhecida como uma potência em si mesma e o conhecimento teórico de suas leis autônomas surge ele próprio como astúcia para submetê-lo aos carecimentos humanos, seja como objeto de consumo, seja como meio de produção.

Quando questionado, o mais novo morador entrevistado, sobre como será esta mesma região daqui a 50 anos, ele diz não acreditar que haverá os mesmos atrativos ambientais de hoje; não sendo possível identificar se a descrença demonstrada é em si próprio ou a quem atribui a responsabilidade, o governo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão do direito de uso à propriedade é antes de tudo uma defesa de cunho econômico, seja na preservação, troca de potencial construtivo entre prefeitura e empreendedor, ou na escala do indivíduo pela redução de impostos territoriais como compensação da perda causada pela preservação da área verde e ainda por temor das penalidades legais em forma de multa aplicadas no caso de desmate e ou roçada não autorizada; não se percebe neste contexto nenhuma reflexão acerca da preservação como bem comum, subsistência, variáveis de bem estar ambiental ou culto a natureza *a priori*.

A ideia de que a natureza possa ser preservada através de empreendimentos imobiliários bem planejados, é inconsistente diante da postura dos seus compradores, iscas inconscientes do status da natureza particular, produto de mercado, de acordo com Lopes e Mendonça (2010), esta mesma natureza, cercada pelos muros de áreas comuns e privativas dos empreendimentos, sucumbe face as adaptações de vida impostas pelos novos moradores, que buscam uma 'natureza paisagem' e não uma natureza cíclica e biológica.

Não é razoável afirmar que nosso modo de vida atual tenha que remontar o estilo pré-histórico e nem tampouco, que a tecnologia e o conforto trazidos por ela sejam execráveis, mas será necessário, para a sobrevivência, um nível tão alto de formatação e previsibilidade para com a natureza?

A valorização da natureza como bem de consumo, gera conflito entre conservação e ocupação, uma vez que o status da área verde, prevê uma natureza controlada e bela.

No império da estética, onde a natureza passa a ser plástica e moldável ao padrão de vida urbano, não se leva em conta a degradação existente na alteração da sua forma original, ainda que se levante a bandeira preservacionista, é flagrante no discurso a opção pela natureza altamente controlada e empobrecida.

A não aceitação da natureza na sua dinâmica ecológica e temporal de regeneração, evidente do repúdio ao sub-bosque, conduz à crescente redução de espécies da flora e em conseqüência, da fauna associada, agravada ainda pela eliminação de inúmeros mecanismos de dispersão de espécies florestais; este é o paradoxo da percepção humana dissonante em relação ao objeto – a natureza, levando à sistemática degradação dos remanescentes florestais, sob o sofisma da preservação ambiental.

Segundo Rossato (2004), ocorre a argumentação de que a natureza deve ser dominada, transformada em algo bom e sem defeitos:

O mundano forma a parte mais baixa do ser humano. Daí o dito; "a carne é fraca". É por ela que o mal entra no mundo. Ao contrário, o espírito é forte. Deve-se por isso refrear tudo que é carnal, fonte de todo pecado. Assim sendo, o corpo e o mundo só poderão ser tomados como lugares de passagem. E se tudo o que está relacionado às forças naturais, – o carnal, o sexual,

o instintivo, o passional – é inferior, as inclinações naturais devem ser controladas pelos grilhões da racionalidade ou do espírito.

Neste sentido, é interessante perceber que a fundamentação do instinto de domínio e controle tem como primeiras raízes a moral e a religião.

As periferias superpovoadas e sem infraestrutura, irregulares perante à municipalidade, arborizadas e inundadas na ocorrência de fortes chuvas, representam para muitos o ápice da degradação humana e ambiental, identificadas sobre tudo pelo olhar externo, como ausência do belo; toda esta construção social e estética não é perspicaz e sensível o bastante para entender, a despeito da individualidade que move seus interesses, o verdadeiro potencial destrutivo, legalizado, pleno de poder econômico, dos empreendedores, arquitetos e investidores, com sua ‘natureza de catálogo’; essa inconsciência coletiva, nós faz caminhar a passos largos, a uma natureza estéril e cenográfica, sem função no ambiente. Mesmo limitando-se a ideia de natureza como usufruto, não há pensamento coletivo que interligue o empobrecimento das áreas verdes, à qualidade do ar, as ilhas de calor e captação de água nos mananciais, vinculado, a sua própria ação com a natureza, ao invés disso, é delegado ao governo toda a responsabilidade sobre a preservação ambiental, como se fosse apenas o retorno de um tributo pago.

Há um abismo de significado entre a concepção da natureza como criação divina e perfeita, próprias do discurso ambientalmente correto, raso e comumente aceito, e sua verdadeira realidade, a qual depende nossa vida na Terra.

A ruptura moral com a natureza, reflete nossa incoerência ambiental, quando nos colocamos à parte de grande parte dos processos bióticos e não bióticos que a constituem, e assim caminhamos, erraticamente, para a insustentabilidade da nossa própria existência.

Somos como o parasita que sucumbe após a morte anunciada do seu próprio hospedeiro. Esta ideia está perfeitamente expressa em Serres (1990, p.65):

“Portanto, o retorno à natureza! O que implica acrescentar ao contrato exclusivamente social a celebração de um contrato natural de simbiose e de reciprocidade em que a nossa relação com as coisas permitiria o domínio e a posse pela escuta admirativa, a reciprocidade, a contemplação e o respeito, em que o conhecimento não suporia já a propriedade, nem a ação do domínio, nem estes os seus resultados ou

condições estercorárias. Um contrato de armistício na guerra objetiva, um contrato de simbiose: o simbiota admite o direito do hospedeiro, enquanto o parasita – o nosso atual estatuto – condena à morte aquele que pilha e o habita sem ter consciência de que, a prazo, se condena a si próprio ao desaparecimento”.

Sendo pois, nossa relação com a natureza, um complexo caso de parasitismo, e este, uma doença fundamentada na inconsciência, a cura, por que não? Poderia ser a simbiose, descrita por Serres (1990, p.66): “[...] Pelo contrário, o direito de simbiose define-se pela reciprocidade: aquilo que a natureza dá ao homem é o que este deve dar a ela, tornada sujeito de direito”.

REFERÊNCIAS

ACOT, P., A Natureza da Humanidade, **Ciência & Ambiente**, Ano III nº 5 Jun./Dez., 1992

AZEVEDO, S.D.R., Formação discursiva e discurso em Michel Foucault, **Filogênese**, UNESP, Vol. 6, nº 2, 2003.

BORDIEU, P., **A Economia das trocas simbólicas**, Perspectiva, São Paulo, 2007,

CURITIBA. Lei Municipal Nº 9.806/2000 – Prefeitura Municipal de Curitiba.
<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>

CURITIBA. **Decreto Municipal Nº 246/2014** – Prefeitura Municipal de Curitiba.
<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>

CURITIBA. Decreto Municipal Nº 250 – Área de Proteção Ambiental do Passaúna. Disponível em <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>

CURITIBA. Prefeitura Municipal

http://curitibaemdados.ippuc.org.br/Curitiba_em_dados_Pesquisa.htm,
acessado em 25/10/2014

FOUCAULT, Michel, **História da Sexualidade**. O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984

FOUCAULT, Michel, **Arqueologia do Saber**, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2008.

.

GAMA J.R.V. et al., Estrutura e potencial futuro de utilização da regeneração natural de floresta de Várzea no município de Afuá, Estado do Pará, **Revista Ciência Florestal**, Santa Maria, v. 13, n. 2, p. 71-82, 2003.

HASSLER, M.L., A dinâmica das unidades de conservação na região de Curitiba **Revista RA´E GA**, Editora UFPR, Curitiba, n. 12, p. 135-143, 2006.

HENRIQUE, W., **O Direito à Natureza na Cidade. Ideologias e Práticas na História**, 2004, Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP, Rio Claro.

HUTTER, L.M., **Navegação nos séculos XVII e XVIII, Rumo: Brasil**. São Paulo, Editora Universidade de São Paulo, 2005.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP. **Unidades de Conservação: Ações para a Valorização da Biodiversidade**. Curitiba. IAP. 2006. 344 p

IPPUC – Dados Estatísticos do Município de Curitiba. Disponível em: http://curitibaemdados.ippuc.org.br/Curitiba_em_dados_Pesquisa.htm Acesso em 07 de dezembro de 2014.

KANT, **Prolegômenos a toda a Metafísica futura**. Lisboa: Ed. 70, 2008.

LOPES, E.L., MENDONÇA, F.A., **Análise dos Conflitos Socioambientais Urbanos na Unidade Territorial de Planejamento de Pinhais**. Artigo publicado em Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, nº 119, p.237-265, jul/dez. 2010.

MARANHÃO, M. F. C., **Santa Felicidade, o bairro italiano de Curitiba. Um estudo sobre restaurantes, rituais, e (re)construção de identidade étnica**. Curitiba: Sociedade de Amigos do Museu Paranaense, 2014.

MENDONÇA, Francisco Assis. **Aspectos da problemática ambiental urbana da cidade de Curitiba/PR e o mito da “capital ecológica”**, São Paulo. Geosp: Espaço e tempo., n. 12, p.179-188, 2002.

MARIN, A. A., **Pesquisa em educação ambiental e percepção ambiental**, 2008, artigo, São Paulo, Pesquisa em Educação Ambiental – USP, vol. 3, nº 1 – páginas 203-222.

MIGUEZ, L. A. L., **Mapeamento e Monitoramento dos Maciços Vegetais do Município de Curitiba** –Curitiba, 2001.

TUAN, Y.F., **Topofilia: Um Estudo da Percepção, atitudes e valores do meio ambiente**; São Paulo, Difel, 1980.

RODRIGUES, A. M. Produção do espaço e ambiente urbano. In SPOSITO, M.E.B. (org.).Urbabização e Cidades Médias. **Perpectivas Geográficas**, Presidente Prudente, UNESP/GASSPER, páginas 211-230, 2001

RAMALHO, C. W. N., **A Natureza da Natureza em Marx**, Artigo, TOMO, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão, V.17, páginas 152-181, 2010.

ROSSATO, N. D., Natura Naturans, Natura Naturata, **Revista Ciência & Ambiente - O Sistema do Mundo Medieval**, Santa Maria, , nº 28, páginas 17 - 28, 2004

SANTOS, M.C.N., **Aspectos e impactos sócio ambientais**, 2009, Monografia de Especialização - Projeto a Vez do Mestre, Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro,

SERRES, M., **O Contrato Natural**, Lisboa, Instituto Piaget, 1990.

SEYFERTH, G., Colonização, imigração e a questão racial no Brasil, **Revista USP**, São Paulo, nº53, p. 117-149, março/maio 2002.

ENTREVISTAS:

Coordenador técnico da Regional de Santa Felicidade, entrevista realizada no dia 13/09/2014, no bairro santa Felicidade.

Presidente da Associação de Moradores do Jardim Saturno, entrevista realizada no dia 15/09/2014, no bairro de Santa Felicidade.

Pároco da Igreja católica de Santa Felicidade, entrevista realizada no dia 24/09/2014, no bairro de Santa Felicidade.

Assessor de gabinete de vereador de Santa Felicidade, entrevista realizada dia 10/11/2014 no bairro de Santa Felicidade

Morador antigo, entrevista realizada no dia 12/11/2014 no bairro de Butiatuvinha

Empreendedor de grupo imobiliário, entrevista realizada no dia 14/11/2014, no bairro Centro Cívico.

Morador novo, entrevista realizada no dia 27/11/2014, no bairro Centro.